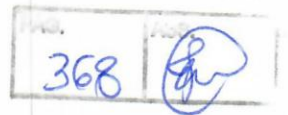




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 300/2021

Pregão Presencial nº 124/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual locação de tendas, palcos, camarins, banheiros químicos e outros equipamentos, para utilização em eventos realizados pelo Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

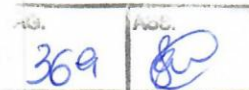
Mercedes – PR, em 27 de outubro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 563/2021

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação, relativa a Portaria nº 563/2021, de 27 de outubro de 2021:

1. Em virtude da verificação de equívoco na enunciação do valor global de itens constantes do Art. 1º do documento supra mencionado, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde lê-se:

ITEM 06

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)

Leia-se:

ITEM 06

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Onde lê-se:

ITEM 07

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)

Leia-se:

ITEM 07

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)

Município de Mercedes – PR, 28 de outubro de 2021

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.10.29 11:38:51 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 10 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

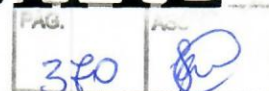
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2797



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



27 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2796

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 563/2021

PORTARIA Nº 563/2021

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 300/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 124/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 300/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 124/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: JPR Estruturas para Eventos Ltda

Valor proposto: R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais)

ITEM 02

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

ITEM 05

Adjudicatário: JPR Estruturas para Eventos Ltda

Valor proposto: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

ITEM 06

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)

ITEM 07

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. 371

27 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2796

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM 08**

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

ITEM 09

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 207/2021

DECRETO Nº 207/2021
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ORATÓRIA A SER OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 71, I, "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Ordinária n.º 1441, de 18 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de proporcionar qualificação profissional à população, de forma a possibilitar inserção/manutenção no mercado de trabalho, gerando renda e qualidade de vida,

DECRETA

Art. 1º O Município de Mercedes ofertará curso de desenvolvimento da comunicação em público (Oratória), com duração de 12h, de terça à quinta-feira, a iniciar em 09/11/2021.

§ 1º Será disponibilizada 01 (uma) turma, no período noturno, com até 20 (vinte) alunos.

§ 2º O curso será ministrado no auditório da Associação Comercial (ACIM), sita na Rua Monte Castelo, nº 1213, na Cidade de Mercedes-PR, sendo exclusivo para pessoas residentes no Município de Mercedes.

Art. 2º Na forma da Lei Ordinária n.º 1441, de 18 de maio de 2017, a contraprestação dos alunos será correspondente à R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), montante este a ser quitado em 01 (uma) parcela, com vencimento no dia 10 do mês de novembro.

Art. 3º As inscrições dos interessados deverão ser efetuadas junto a Sala do Empreendedor, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, sita no Paço Municipal, Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes – PR, até a data de 08/11/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 559/2021
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Metalúrgica Lamb – EIRELI ME

Valor proposto: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

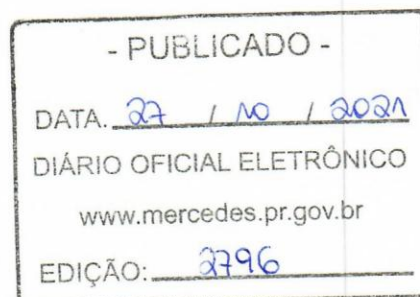
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.10.29 11:37:42 -03'00'

Laerton Weber

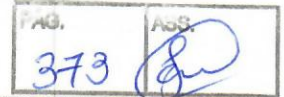
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



28 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2797

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Artigo 1º - Alterar os apontamentos das servidoras do Magistério Municipal, publicado na Portaria nº 539/21, de 21/10/21, ratificando-o, em consonância com o Decreto nº 085/20, em sua respectiva Classe/Referência.

SERVIDOR (A)	Matrícula	Classe Referência
Elenir Dorner Brun	32832 03	P20C8
Valdilene Braga Amorin Weber	73636 06	EI20C2

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 550/21, de 22/10/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2021

PORTARIA N.º 567/2021
DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Romulo Calixto de Oliveira, motorista desta Municipalidade, MATRÍCULA n.º 98221, sob n.º. de protocolo 1467/2021, para levar paciente para internamento em clínica especializada, no período de 29 a 30 de outubro do corrente ano, na cidade de Lapa - PR.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 1 (uma) diária, no total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta) reais, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 563/2021

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação, relativa a Portaria nº 563/2021, de 27



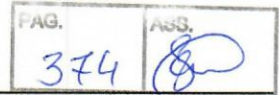
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



28 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2797

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

de outubro de 2021:

1. Em virtude da verificação de equívoco na enunciação do valor global de itens constantes do Art. 1º do documento supra mencionado, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde lê-se:**ITEM 06**

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)

Leia-se:**ITEM 06**

Adjudicatário: OPD Estandes Ltda

Valor proposto: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Onde lê-se:**ITEM 07**

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)

Leia-se:**ITEM 07**

Adjudicatário: JD Miranda & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)

Município de Mercedes – PR, 28 de outubro de 2021

Laerton Weber
PREFEITO**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021

OBJETO: Apuração de infração do contrato n.º 205/2021

DETENTORA: Brásidas Eireli ME

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: **DIANTE DO EXPOSTO**, aplico à detentora: a) a penalidade de advertência, no termos do art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, cumulado com o subitem 22.4.1 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 68/2021. Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Intime-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 28 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br